



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – TELEBRÁS

CNPJ 00.336.701.0001-04

NIRE: 5330000223/1

Vinculada ao Ministério das Comunicações

ATA DA 142ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TELEBRÁS

Aos 28 (vinte e oito) dia do mês de fevereiro do ano de 2013 (dois mil e treze), às 15h30min, no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco "B", sala 303 - Brasília – DF, em cumprimento ao disposto no Inciso V, do Art. 142 da Lei nº 6.404/76 e ao Inciso III do Art. 29 do Estatuto Social da Empresa, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Administração da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS, tendo o Sr. Conselheiro Antônio Flávio Salgado participado via telefone. Estiveram presentes também o(s) membro(s) do Conselho Fiscal da Sociedade, Senhor(es/as) Ulysses Cesar Amaro de Melo, Luciana Cortez Roriz Pontes, José Cordeiro Neto, Lauro Arcângelo Zanol e Antonio Carlos da Silva Estevão, em conformidade com o parágrafo 3º do Art. 163 da Lei 6.404, de 15.12.1976, para, em conjunto, examinarem e deliberarem sobre 1) **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DESTINAÇÃO DO RESULTADO – 2012** - Relatório da Administração e as demonstrações contábeis da Telebrás, referentes ao Exercício Social de 2012. Após analisar os documentos, ouvir os esclarecimentos apresentados pelo Conselho Fiscal e pela Diretoria da Telebrás e, ainda, considerando o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis (**UHY MOREIRA - AUDITORES**), o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TELEBRÁS**, constatando que as demonstrações examinadas refletem, adequadamente, a posição financeira e patrimonial da Empresa, **APROVOU** os seguintes documentos: **[1] Relatório da Administração e a Proposta da Administração de Destinação do Resultado e [2] Demonstrações Contábeis**, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, a Proposta de Destinação do Resultado e as Notas Explicativas, que serão submetidos à apreciação e deliberação dos acionistas na próxima Assembleia Geral Ordinária (A.G.O). **2) PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS – PERÍODO DE ABRIL DE 2013 A MARÇO DE 2014**. O Conselho de Administração, após analisar a proposta apresentada pela Administração da Telebrás, aprova a fixação da remuneração global para o período de abril de 2013 a março de 2014, de R\$ 3.296.253,78 (três milhões, duzentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos), contemplando os diretores e conselheiros de administração e fiscal da Telebrás, a ser encaminhada aos órgãos competentes para manifestação dos mesmos, "ad referendum" da Assembleia Geral de Acionistas-AGO.



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – TELEBRÁS

CNPJ 00.336.701.0001-04

NIRE: 5330000223/1

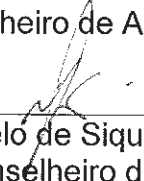
Vinculada ao Ministério das Comunicações

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, lavrando a presente Ata, cuja cópia, após assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Secretário, deverá ser encaminhada à Administração da Empresa. Eu, Lorival Souza da Silva, na qualidade de Secretário, certifico que esta Ata é cópia fiel do livro próprio de atas, Lei 6.404/76 e Lei 5.764/71. Brasília – DF, 28 de fevereiro de 2013.


Cezar Santos Alvarez
Presidente do Conselho de Administração


Caio Cezar Bonilha Rodrigues
Conselheiro de Administração



Rafael Rodrigues Alves da Rocha
Conselheiro de Administração



Marcelo de Siqueira Freitas
Conselheiro de Administração


Demi Getschko
Conselheiro de Administração


Antonio Flávio Salgado
Conselheiro de Administração


Silvinio Vergilio Bento
Conselheiro de Administração


Maximiliano Salvadori Martinhão
Conselheiro de Administração


Lorival Souza da Silva
Secretário